



RESOLUÇÃO Nº 041/2019-CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 03/05/2019.

Homologa os horários de trabalho docente do Departamento de Fundamentos da Educação (DFE) – ano letivo de 2019.

João Carlos Zanin
Secretário

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD; considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 30 de abril de 2019.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Fundamentos da Educação (DFE), referentes ao ano letivo de 2019, conforme segue:

- | | |
|-------------------------------------|--------------------------------------|
| 1 Ana Cristina Teodoro da Silva | 11 Kethlen Leite de Moura |
| 2 Analice Czyzewski | 12 Lilian Tatiane Candia de Oliveira |
| 3 Cássio Henrique Ceniz | 13 Mariana Costa do Nascimento |
| 4 Cezar de Alencar Arnaut de Toledo | 14 Natalina Francisca Mezzari Lopes |
| 5 Cristina de Amorim Machado | 15 Patrícia Lessa dos Santos |
| 6 Edneia Regina Rossi | 16 Roger Domenech Colacios |
| 7 Eliana Claudia Navarro Koepsel | 17 Ruth Izumi Setoguti |
| 8 Francine Marcondes C. Oliveira | 18 Terezinha Oliveira |
| 9 Gustavo Luiz Ferreira Santos | 19 Tiago Lenartovicz |
| 10 Henrique Manoel da Silva | |

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 30 de abril de 2019.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em 10/05/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor